



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

CONVOCAÇÃO

EDITAL No 01/2026 – PRAE/SDI/UFJ SELEÇÃO DE BOLSISTAS APOIO PEDAGÓGICO À INCLUSÃO E DIVERSIDADE

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) e a Secretaria de Diversidade e Inclusão (SDI) da Universidade Federal de Jataí (UFJ), no uso de suas atribuições, e considerando o Edital no 001/2026 – Seleção de Bolsistas Apoio à Inclusão e Diversidade, bem como o respectivo resultado final, CONVOCAM a candidata aprovada para manifestar interesse em assumir a bolsa para a qual foi selecionado(a).

NOME	STATUS
Ana Clara Soares da Silva Albernaz	5ª Classificada

1. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

A candidata convocada deverá manifestar interesse no prazo de 3 (três) dias, contados a partir do recebimento desta convocação.

A manifestação deverá ser realizada por meio de resposta a este e-mail ou, de forma presencial, na PRAE/SDI – Campus Jatobá da UFJ, localizada ao lado do Restaurante Universitário (RU) das 13h às 17h, dentro do prazo estabelecido.

A candidata que não se manifestar dentro do prazo de 3 (três) dias será considerada desistente da convocação, sendo reposicionado para o final da lista de classificação, e o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) será convocado(a) para ocupar a vaga.

2. DA POSSE E DA DOCUMENTAÇÃO

Após a manifestação de interesse e a confirmação da convocação, o(a) candidato(a) deverá comparecer para o ato de posse, conforme data e horário que serão posteriormente informados pela PRAE/SDI.

No ato da posse, o(a) candidato(a) deverá assinar o Termo de Posse, formalizando sua participação como bolsista do Programa.

Para a realização da posse, o(a) candidato(a) deverá apresentar:

- I – cópia do RG;
- II – cópia do CPF;
- III – dados bancários para fins de pagamento da bolsa.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O não cumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos nesta convocação implicará a aplicação das disposições previstas neste documento, observada a ordem de classificação dos(as) candidatos(as) no resultado final do Edital no 001/2026.

Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) e pela Secretaria de Diversidade e Inclusão (SDI) da Universidade Federal de Jataí.

Contatos: sdi@ufj.edu.br e (64) 3606-8351 (WhatsApp).

Jataí, Goiás, 09 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ERICA YAMAUCHI TORRES, Coordenador(a) do Atendimento Educacional Especializado**, em 09/09/2026, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVA APARECIDA DE OLIVEIRA, Pró-Reitora de Assuntos Estudantis**, em 09/09/2026, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0640715** e o código CRC **E0EFC9AD**.

Referência: Processo nº 23854.007735/2026-66

SEI nº 0640715